



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## **FIOCRUZ/Mato Grosso do Sul**

PORTARIA Nº 5, de 19 de junho de 2024

A COORDENADORA DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz-PR Nº 13 de 11/01/2024, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 60 em 17 de janeiro de 2024

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Constituir a Comissão de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial para atuar no processo seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para apoiar a organização da Saúde Digital no estado do Mato Grosso do Sul na oferta de serviços assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico, de formação e educação permanente em saúde..

#### **2.0 - OBJETIVO**

Designar os membros e estabelecer as atribuições da Comissão de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, visando ao atendimento dos itens 4.2 §2o e 4.3 §1o, da Portaria da Presidência no 491/2021-PR, de 20 de setembro de 2021 (SEI no. 1096426).

#### **3.0 MEMBROS DA COMISSÃO**

- Raquel Paiva Dias Scopel/FIOCRUZ MS
- Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira/FIOCRUZ MS
- Sílvia Helena Mendonça de Moraes/FIOCRUZ MS
- Romilda Neto Pizani/Coordenadora do Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro MS
- Edineia Ribeiro dos Santos / FIOCRUZ MS
- Angela Rios/ FIOCRUZ MS

#### **4.0 ATRIBUIÇÕES**

4.1 Compete à Comissão de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial a validação da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararem negros e indígenas, e avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência.

4.2 A Comissão atuará no processo seletivo simplificado para a seleção de profissionais para apoiar a organização da Saúde Digital no estado do Mato Grosso do Sul na oferta de serviços assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico, de formação e educação permanente em saúde.

## 5.0 VIGÊNCIA

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do processo seletivo conforme consta no edital.

JISLAINE DE FÁTIMA GUILHERMINO

Coordenadora Fiocruz Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **JISLAINE DE FATIMA GUILHERMINO, Diretora da Fiocruz Mato Grosso do Sul**, em 19/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3974634** e o código CRC **420EB988**.